

Lei nº 1.761 de 21 de maio de 1992

^ Dá a denominação de Rua JOÃO BRACKS, à Rua que começa na Rua Juntas Campos, nº 28, e que dá acesso à Rua Desembargador Mourão Starling.

nesta cidade de Manhuaçu - M. G. -

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO BRACKS, a rua que começa na Rua Pinheiro Campos, nº 28, e que dá acesso à Rua Desembargador Alvaro Starling, nesta cidade de Manhuaçu, Est. de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento do art. 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu,
21 de maio de 1992.

a) Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente